

CALENDÁRIO PARA MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL (LEIA COM ATENÇÃO)

MATRÍCULA: 27 A 31 DE JULHO DE 2026

INÍCIO SEMESTRE: 10 DE AGOSTO DE 2026

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DO ALUNO ESPECIAL

Regimento Geral de Pós-graduação da UFSCar, Art. 60 - A CPG poderá aceitar a inscrição, como estudante especial em determinada disciplina, de estudante do curso de Graduação ou portador de Diploma de Graduação, não matriculado no curso ou, ainda, matriculado em outro Programa de Pós-Graduação.

Em caráter excepcional, a CPG poderá aceitar a inscrição de **graduando no último semestre do curso**, como aluno especial, em disciplinas do PPGQ. Os créditos em disciplinas assim cursadas terão validade máxima de 36 meses para inclusão no histórico escolar do curso no qual venha a ser aluno regularmente matriculado. Esta inclusão deverá ser solicitada pelo aluno.

Para que sua solicitação de inscrição como Aluno Especial possa ser analisada pela CPG, solicitamos-lhe que apresente cópia dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada (disponível no site do PPGQ em "[Formulários](#)")
- RG e CPF (ou RG com CPF)* ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) ou Passaporte;
- Cópia simples do diploma de curso de graduação/Mestrado **ou**
- Documento comprobatório de conclusão de curso **ou**
- Declaração de Coordenação de curso de graduação de que está cursando o último semestre de curso de graduação **ou**
- Atestado de matrícula para cursos de Mestrado e Doutorado (**atualizado**).

* De acordo com a validade expressa nos artigos 15 e 16 do Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022 <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/decreto/D10977.htm>. DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU DANIFICADOS NÃO SERÃO ACEITOS.

Enviar todos os documentos em arquivo único para ppgq@ufscar.br colocando como título do assunto: Matrícula Aluno Especial

O PPGQ enviará um e-mail de confirmação no prazo de até 72hs.